



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 073/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADO PELA PREFEITA E A EMPRESA INSTITUTO DE SÃO VICENTE DE PAULA, NA FORMA ABAIXO:**

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Fica ratificada toda a soma de valores e condições de CONTRATO ORIGINAL Nº 073/2023.

**CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS – ESTADO DE MINAS GERAIS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos nº115–Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município;

**CONTRATADA:** A empresa, **INSTITUTO DE SÃO VICENTE DE PAULO**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 19.507.078/0001-25, com endereço na Rua Monsenhor Geraldo s/n, centro, cidade de Cássia/MG, neste ato representada pela **Eliane Marquete de Andrade Garcia**, brasileira, casada, biometrica, portadora do RG: 96.296.495 SSP/SP, e do CPF: 440.352.256-49, residente a Rua Paulo Gama, 218 – Centro | Cássia-MG.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Contrato 073/2023 pelo prazo de 12 meses (doze), contados a partir de **01/01/2024 até 31/12/2024**, como previsto pela Lei Federal 8666/93 art. 57, II.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1 – O valor do Serviço não sofre alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**





3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 28 de Dezembro de 2023

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**  
**PREFEITA**  
**CONTRATANTE**

**INSTITUTO DE SÃO VICENTE DE PAULO**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1ª  
CPF

JOÃO BATISTA MACHADO  
Encarregado de Licitação  
RG 15720346 CPF 080.605.286-94

2ª  
CPF

LUCAS DE SOUZA SUAVINHA  
AUX. ADMINISTRATIVO  
CPF: 398.495.148-50